

palavra para parabenizar os eleitos, os Deputados Roberto Felício, José Augusto, Vítor Sapienza, Edson Ferrarini, Marcos Zerbini e André Soares. Por fim, o Presidente colocou em discussão o dia e horário para a realização das reuniões ordinárias deste órgão técnico, ficando estabelecido que serão realizadas às quartas-feiras, às quinze horas e trinta minutos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente suspendeu a reunião por dez minutos para a lavratura desta ata. Reaberta a reunião com o mesmo quorum, foi ela lida e aprovada. A presente ata foi lavrada por mim, Marisa de Fátima Duque Platero, que secretariei a reunião, a qual assino após Sua Excelência. Plenário “José Bonifácio”, em 19/5/2009.

a) DEPUTADO MARCO PORTA - Presidente

a) Marisa de Fátima Duque Platero - Secretária

### REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE EDUCAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE EDUCAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA.

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e nove, às dezenove horas e trinta minutos, no Salão Nobre da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Reunião Conjunta das Comissões de Educação e de Finanças e Orçamento, da Terceira Sessão Legislativa da Décima Sesta Legislatura, convocada nos termos da alínea “d” do inciso III do artigo 18 da XIII Consolidação do Regimento Interno e presidida, nos termos regimentais, pelo Senhor Deputado Mauro Bragato. Pela Comissão de Educação, estiveram presentes a Senhora Deputada Maria Lúcia Prandí e os Senhores Deputados Milton Flávio, Roberto Felício, Carlos Giannazi (membros efetivos), João Barbosa, Fernando Capez e Camilo Gava (substitutos eventuais). Ausentes os Senhores Deputados Paulo Alexandre Barbosa e José Bruno. Pela Comissão de Finanças e Orçamento, presentes os Senhores Deputados Mauro Bragato, Bruno Covas, Estevam Galvão, Edson Giriboni e Vítor Sapienza (membros efetivos), Campos Machado (membro substituto) e Roberto Felício (substituto eventual). Ausentes, os Senhores Deputados Adriano Diogo, Ênio Tatto, Waldir Agnello e Jonas Donizete. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, convocada com a finalidade de apreciar o Projeto de Lei Complementar nº 20, de 2009, tramitando em regime de urgência, de autoria do Senhor Governador, que institui a Jornada Integral de Trabalho Docente e a Jornada Reduzida de Trabalho Docente para os integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação. Foi relator o Senhor Deputado Vítor Sapienza, com parecer favorável ao projeto e contrário às emendas nºs. 1 a 16 e ao substitutivo nº 1. A Senhora Deputada Maria Lúcia Prandí apresentou Voto em Separado favorável à proposição e às emendas nºs. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, na forma do substitutivo proposto, e contrário ao substitutivo nº 1 e às demais emendas. Após a leitura dos pareceres, não havendo oradores inscritos para discutir, procedeu-se à votação nominal, sendo aprovado o parecer do relator, Deputado Vítor Sapienza, favorável ao projeto e contrário às emendas nºs. 1 a 16 e ao substitutivo nº 1. A Senhora Deputada Maria Lúcia Prandí e os Senhores Deputados Roberto Felício e Carlos Giannazi votaram favoravelmente ao Voto em Separado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos por dez minutos para lavratura da presente ata. Reaberta a reunião no horário aprazado, e constatado mesmo quorum, foi a ata lida e aprovada, sendo assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Fátima Mônica Bragante Dinardi, Agente Técnico Legislativo, que a lavrei, encerrando-se então os trabalhos. Salão Nobre, em 9 de junho de 2009.

a) Deputado MAURO BRAGATO - Presidente

a) ATL Fátima Mônica Bragante Dinardi - Secretária

# Atos Administrativos

#### DECISÕES DA MESA

**DE 17/06/2009**

**EXONERANDO**, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar n.º 180, de 12 de maio de 1978:

ANDRE QUEIROZ GUIMARÃES, RG nº 17940544-5, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96. (Decisão nº 2733/2009);

JOÃO ELIAS PEREIRA, RG nº 9491984, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Agente de Segurança Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 15/06/2009.

(Decisão nº 2734/2009);

**CESSANDO**, Gratificação Especial de Desempenho - G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, dos funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 14345, ROMULO LIMA ALBUQUERQUE, a partir de 15/06/2009 (Decisão nº 2735/2009);

Mat 8717, MARIA DE FATIMA FERREIRA VAIANO, a partir de 08/05/2009

(Decisão nº 2736/2009);

Mat 18598, RENATO RODRIGUES MARQUESIM, a partir de 08/06/2009

(Decisão nº 2737/2009);

Mat 12783, CARLOS NUNES COSTA, a partir de 31/03/2009 (Decisão nº 2738/2009);

Mat 10905, LUCIA SALLES FRANÇA PINTO, a partir de 01/06/2009

(Decisão nº 2739/2009);

**ATRIBUINDO**, Gratificação Especial de Desempenho - G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, para os funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 4084, YARAÍ BEZERRA DE LIMA, GED Nível V, a partir de 26/05/2009

(Decisão nº 2740/2009);

Mat 4084, YARAÍ BEZERRA DE LIMA, GED Nível I, a partir de 27/03/2009, até 25/05/2009

Mat 4084, YARAÍ BEZERRA DE LIMA, GED Nível III, a partir de 15/03/2009, até 26/03/2009

(Decisão nº 2741/2009);

Mat 20407, RICARDO WAGNER DE MIRANDA DINIZ, GED Nível IX, a partir de 01/06/2009

(Decisão nº 2742/2009)

Mat 8672, PAULO DANTAS DE ARAÚJO, GED Nível I, a partir de 01/01/2009, até 12/03/2009

(Decisão nº 2743/2009);

Mat 11195, ELIANA D ´ALMEIDA SEDRANI, GED Nível VIII, a partir de 01/06/2009, até 16/06/2009

(Decisão nº 2744/2009);

Mat 11195, ELIANA D ´ALMEIDA SEDRANI, GED Nível IX, a partir de 17/06/2009

Mat 13608, JOSÉ WILSON MELO, GED Nível IX, a partir de 14/04/2009

Mat 5691, JULIO CESAR BRASILEIRO PEREIRA, GED Nível IX, a partir de 14/04/2009

(Decisão nº 2745/2009);

Mat 15347, LUIZ FERNANDO DE CARVALHO, GED Nível IX, a partir de 14/04/2009

Mat 6374, MILTON CERQUEIRA, GED Nível VIII, a partir de 14/04/2009

Mat 15063, SÉRGIO KAZUO TANAKA, GED Nível VIII, a partir de 14/04/2009

(Decisão nº 2746/2009);

Mat 4578, LUIS AMADOR GALVÃO DE FRANÇA, GED Nível X, a partir de 13/04/2009

(Decisão nº 2747/2009);

**NO PROCESSO RG. nº 2895/2006:**

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, examinando a matéria trata-da no Processo em epígrafe, que tem por objeto a

Composição do Conselho Fiscal, incumbido da administração do Fundo Especial de Despesa da ALESP e ante a manifestação dos senhores Líderes partidários, do senhor Procurador-Chefe e da Senhora Diretora do Departamento de Finanças, DECIDE DESIGNAR, com fundamento no artigo 7º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 10.935, de 2001, e no artigo 2º do Ato nº 40, de 2003, da Mesa, os servidores abaixo relacionados para integrarem o referido órgão.

**Conselho Fiscal**

Marilucia Pardini Olbrich ZanelatoBucchi - mat. 7.528

Emílio Carlos Rodriguez Lopez - mat. 16.154

Luciano de Oliveira Santos - mat. 4.423

Isabel Assako Kobayashi - mat. 13.585

Alexandre Pirahy Custodio - mat. 16.568

José Carlos Pires de Carvalho - mat. 10.776

Marcelo dos Santos Ergesse Machado - mat. 15.387

Ivy Kristian Takeshita - mat. 16.508

Ludmila C. Hotovy Gazzo - mat. 4.830

Gilson Celeti - mat. 13.570

Ney Alberto Viana Cardoso - mat. 7.959

Márcia Cristina Alves Azevedo - mat. 8.671

Hugo Leonardo Mendes Batalha - mat. 19.117

Maria Ignez Garreta Menezes - mat. 10.650

Gilberto Nascimento Silva - mat. 20.806

Jorge Luiz Galli - mat. 13.274

Carlos Alberto Marinho - mat. 8.716

(Decisão nº 2748/2009);

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, considerando o requerimen-to constante a fls. 43 (Protocolado nº 004125/2006), reiterado a fls. 100/101 (Protocolado nº 6202/2008), do Processo RG nº 1067/2004, formulado pelo servidor inativo JOSÉ SANTANA DA COSTA, matrícula nº 8.814, aposentado nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I (na redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, com aplicação assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003) e artigo 201, § 9º, da Constitucional Federal, através da Decisão de Mesa nº 282/2005, de 28, publicada no Diário Oficial do Estado em 29 de janeiro de 2005, e pautando-se nos Pareceres nº 91-2/2008, nº 404-2/2008 e nº 157-2/2009, exarados pela Procuradoria desta Assembléia Legislativa, bem assim nas manifestações dos Gabinetes da Primeira e da Segunda Secretaria da Mesa Diretora, de fls. 117 e fls 150/151, respectivamente, que a Presidência subscreve, DECIDE INDEFERIR o pedido de revisão pós-jubilação de sua aposentadoria por invalidez proporcional para integral, por falta de amparo legal, respeitando-se o ato jurídico perfeito. (Decisão nº 2749/2009);

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processado nos autos do Processo Administrativo RG nº 6867/08, que foi instaurado para apurar a responsabilidade funcional do servidor JOSÉ RAIMUNDO FILHO, RG nº 11.762.356-8, matrícula nº 19.685, ocupante, em comissão, do cargo de Agente de Segurança Parlamentar, do QSAL e considerando o relatório de fls. 259/262, emitido pelo Senhor Procurador Presidente do Procedimento, que adota como fundamento desta, DECIDE APLICAR a pena de DEMISSÃO prevista no artigo 256, inciso II, por estar caracterizada a conduta grave violadora do artigo 241, inciso II, da Lei nº 10.261/68, conjugados, ainda, com o artigo 22 do Ato de Mesa nº 28/2001.

(Decisão nº 2750/2009);

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processado nos autos do Processo Administrativo RG nº 1.122/2008, que foi instaurado para apurar a responsabilidade funcional do servidor MAURIZIO ROCHA RODRIGUES, portador do RG nº 44.197.286-X, ex-ocupante do QSAL, em comissão, de cargo de Agente de Segurança Parlamentar, e considerando o relatório final de fls. 114/117, emitido pelo Sr. Procurador Presidente do Procedimento, que adota como fundamento desta, DECIDE APLICAR a pena de DEMISSÃO prevista no arti-go 256, inciso II da Lei Estadual nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, por infração aos artigos 241, inciso CIV, conjugado com o inciso IX do artigo 243 do mencionado diploma legal e, em consequência da demissão aplicada, DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda à anotação, no prontuário funcional do ex-servidor, da substituição de sua exoneração pela aplicação da pena de demissão, com efeitos retroativos à data em que foi exonerado. (Decisão nº 2751/2009);

### DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DE 15/06/2009**

**DECIDINDO**, no **PROCESSO RGE nº 1994/2009**, que trata da Homologação - Pregão Presencial nº 17/09, do Tipo Menor Preço, que tem por objeto a contratação de empresa especiali-zada para a prestação de serviços de confecção de envelopes, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo (Anexo III), da Minuta de Proposta Comercial (Anexo IV) e da Minuta de Ordem de Execução de Serviço (Anexo V), que inte-gram o Edital, no uso das atribuições constantes do artigo 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, *c/c* o artigo 5º, V e VI e pará-grafo único, ambos do Regulamento do Pregão aprovado pelo do Ato nº 02/2004 da E. Mesa e constatada a observância dos ditames da Lei Complementar Federal nº 101/2000, em especial as prescrições do seu artigo 16:

I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório e respectiva adjudicação do objeto do presente certame para a empresa MARILI NORTE GRÁFICA LTDA- EPP, nos termos do contido na Ata da Décima Nona Reunião Ordinária do Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio Técnico (fls. 164/167), cuja decisão foi publica-da no Diário Oficial do Estado, do dia 10 de junho de 2009 (fls. 170) e na internet (fls. 169);

II - **AUTORIZAR** a realização das despesas decorrentes, no valor total de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), nos termos da reserva financeira efetuada pelo Departamento de Finanças, a fls. 175;

III - **CONVOCAR** a empresa mencionada no item I para assinar e devolver a Ordem de Execução de Serviço, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação da homologa-ção no Diário Oficial do Estado, nos termos do disposto no item 10.2 do edital (fls. 75);

*(Republicada por ter saído com incorreções);*

**DE 17/06/2009**

**CESSANDO** a gratificação de representação atribuída aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Nome: ODAIR ZIOLLI

RG: 5499658-2 Matrícula: 20858

Gratificação: Assessor Chefe de Gabinete

Cessada a partir de: 17.06.2009

Nome: PAULO PASULD

RG: 4919933 Matrícula: 20695

Gratificação: Assistente Técnico Parlamentar

Cessada a partir de: 16.06.2009

Nome: RODRIGO DEL NERO

RG: 19157327-9 Matrícula: 14009

Gratificação: Assessor Técnico

Cessada a partir de: posse no novo cargo

**ATRIBUINDO**, a partir do exercício, gratificação de repre-sentação aos servidores abaixo relacionados, na seguinte con-formidade:

Nome: AIRTON SPONDA FERREIRA

RG: 10587898-4

Gratificação: Auxiliar Parlamentar

Nome: BENEDITO SOARES FILHO

RG: 4950866-0

Gratificação: Agente de Segurança Parlamentar

Nome: CELIA CAZARIN FRANÇOSO

RG: 18025116-8

Gratificação: Auxiliar Parlamentar

Nome: RODRIGO DEL NERO

RG: 19157327-9

Gratificação: Assessor Chefe de Gabinete

**ATRIBUINDO** gratificação de representação ao servidor abaixo relacionado, na seguinte conformidade:

Nome: MARIA ANGELA ANDREOTTI MAINENTE D´AGOSTINI RG: 10153773 Matrícula: 7262

Gratificação: Assessor Chefe de Gabinete de Liderança

Atribuída no período de: 07.06.2009 a 06.07.2009, tendo em vista a Decisão nº 2731/2009, da Mesa.

Nome: EDÉSIO NOGUEIRA DE TOLEDO NETO

RG: 10745729 Matrícula: 4469

Gratificação: Diretor Técnico Legislativo de Divisão

Atribuída no período de: 06.05.2009 a 07.05.2009, tendo em vista a FSE nº 77/09, do DRH.

**DECIDINDO**, no **PROCESSO RGE nº 2269/2009**, que trata da Homologação - Pregão Presencial nº 18/09, do Tipo Menor Preço, que tem por objeto a contratação de empresa que tem por objeto contratação de empresa para execução de projeto paisagístico na área externa do Palácio 9 de Julho, sob o regime de empreitada por preço global, conforme especificações constantes do Projeto Básico (Anexo IV), da Minuta de Proposta Comercial (Anexo V) e da Minuta de Instrumento de Contrato (Anexo VI), que integram o Edital, no uso das atribuições cons-tantes do artigo 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, *c/c* o artigo 5º, V e VI e parágrafo único, ambos do Regulamento do Pregão aprovado pelo do Ato nº02/2004 da E. Mesa e constata-da a observância dos ditames da Lei Complementar Federal nº101/2000, em especial as prescrições do seu artigo 16:

I - **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório e respectiva adjudicação do objeto do presente certame para a empresa GRAMACOM COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., nos termos do contido na Ata da Vigésima Reunião Ordinária do Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio Técnico (fls. 245/247), cuja decisão foi publicada no Diário Oficial do Estado, do dia 11 de junho de 2009 (fls. 250) e na internet (fls. 248);

II - **AUTORIZAR** a realização das despesas decorrentes, no valor total de até R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), nos termos da reserva financeira efetuada pelo Departamento de Finanças, a fls. 255;

III - **CONVOCAR** a empresa mencionada no item I para assinar a correspondente minuta de Instrumento de Contrato, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação de presente decisão no Diário Oficial do Estado, nos termos do disposto no item 11.2 do edital;

### DESPACHOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**DE 16/06/2009**

**Apostilando** o título de nomeação dos funcionários abaixo relacionados, concedendo-lhes adicional por tempo de serviço na seguinte conformidade:

MARIA LIDIA BORGES MACHADO, RG: 4.364.569, o 1º (primeiro) quinquênio a partir de 23/05/2009;

MAURO VITTURI FILHO, RG: 16.587.955, o 1º (primeiro) quinquênio a partir de 03/05/2009;

EDUARDO ANTÔNIO CALÃO, RG: 24.658.918-8, o 1º (pri-meiro) quinquênio a partir de 05/05/2009;

MARIA DE FÁTIMA GREGÓRIO CORREIA, RG: 6.953.120-1, o 5º (quinto) quinquênio a partir de 12/05/2009;

ARTUR MACHADO SCAVONE, RG: 4.293.883, o 6º (sexto) quinquênio a partir de 14/06/2008;

MIGUEL HENRIQUE BENTO JUNIOR, RG: 17.264.455-0, o 4º (quarto) quinquênio a partir de 04/05/2009;

ELVIRA MORENO TARARAN, RG: 4.895.392, o 3º (terceiro) quinquênio a partir de 18/05/2009;

JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS, RG: 4.633.329, o 2º (segundo) quinquênio a partir de 14/05/2009;

FLAVIA PEREIRA DE SOUZA, RG: 8.779.336-2, o 1º (primei-ro) quinquênio a partir de 26/05/2009;

MARA REGINA LEITE BALDACCI, RG: 4.981.455, o 1º (pri-meiro) quinquênio a partir de 06/05/2009;

CLAUDIO RUBENS CRISTOFOLI POGGIO, RG: 3.235.791, o 3º (terceiro) quinquênio a partir de 22/04/2009;

MARIA ZOÉ CAMARGO DE ARRUDA PENTEADO, RG:

4.843.940-X, o 2º (segundo) quinquênio a partir de 28/04/2009;

MIRIAM IBRAIM HALLACK, RG: M-2.687.894, o 2º (segun-do) quinquênio a partir de 21/05/2009;

ANA CARLA ALBIERO, RG: 202.530.000, o 1º (primeiro) quinquênio a partir de 13/05/2009;

WAGNER JOSÉ DOS SANTOS, RG: 16.206.147-X, o 1º (pri-meiro) quinquênio a partir de 02/05/2009;

FERNANDO TEGANHO COTTI, RG: 12.692.814-9, a sexta-parte a partir de 03/05/2009;

JOANINHA MARIA CAMPOS DE LIMA CASTRO, RG: 4.368.770-2, a sexta-parte a partir de 13/05/2009.

**Concedendo** a servidora MARIZA AMADEU VALVERDE, RG: 7.735.253, o adicional de insalubridade em grau MÁXIMO a partir de 25/05/2009.

Autorizando a alteração das datas de fruição de licença prêmio requerida pelos funcionários abaixo relacionados:

EDSON PORTELLA RODRIGUES, RG: 11.514.695, por meio do protocolado nº 3005/09, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 03/05/98 e 02/05/03, na seguinte con-formidade: de 60 (sessenta) dias a partir de 01/05/09 para 60 (sessenta) dias a partir de 01/05/14;

MARIA ANGÉLICA PATEZ BROCCO, RG: 21.804.054-4, por meio do protocolado nº 3008/09, referentes ao período aquisi-tivo compreendido entre 19/12/03 e 18/12/08, na seguinte conformidade: de 90 (noventa) dias a partir de 01/09/09 para 90 (noventa) dias a partir de 01/09/10;

FERNANDO TEGANHO COTTI, RG: 12.692.814-9, por meio do protocolado nº 2570/09, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 16/09/99 e 15/09/04, na seguinte con-formidade: de 30 (trinta) dias a partir de 01/07/09 para 30 (trinta) dias a partir de 01/10/10.

**Concedendo** ex-offício 90 dias de licença prêmio para fruição oportuna aos funcionários abaixo relacionados:

CANDIDO SPINOLA ALVARENGA JUNIOR, RG: 9.249.877-2, matrícula 19200, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 20/04/1998 e 19/04/2003;

ANTONIO RUDNEI DENARDI, RG: 11.515.842-X, matrícula 16634, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 18/04/1997 e 17/04/2002.

**Conced**